



### **Orientações para municípios ELEGÍVEIS – EDITAL Nº1**

Em continuidade às orientações acerca do Programa Mais Médicos, o CONASEMS informa aos municípios que CONSTAM da relação de "municípios elegíveis" para adesão ao Edital nº 01, de 15 de janeiro de 2015, do referido programa e que tem encontrado discrepâncias entre o número de vagas informadas pelo sistema do Ministério da Saúde e o número de profissionais que tem ou já teve em seu município ou o número de vagas que ele tem hoje disponível, deverão enviar para a Coordenação dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, ofício contendo as seguintes informações:

- Descreva o cenário situacional da atenção básica no seu município: qual a necessidade atual se possui áreas ou comunidades vulneráveis (comunidade ribeirinha, quilombola, assentamento);
- Qual a oferta de cobertura da atenção básica e número de equipe de saúde da família existente;
- A estrutura física e capacidade instalada das Unidades Básicas de Saúde prevista para o possível recebimento de médicos do Programa Mais Médicos;
- Um planejamento de como garantirá a inserção de novos médicos, bem como um plano de expansão da cobertura da atenção básica.

Envie o ofício digitalizado como anexo para o endereço de e-mail [maismedicos@saude.gov.br](mailto:maismedicos@saude.gov.br), com o título '**MUNICIPIOS NÃO ELEGIVEIS EDITAL 01/2015**' e encaminhe o ofício original para o endereço:

***DEPREPS/SGTES/MS, Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Edifício-Sede, 7º andar, Sala 752, CEP 70.058-900, Brasília-DF***, com a indicação "MUNICIPIOS NÃO ELEGIVEIS EDITAL 01/2015" na frente do envelope.